



LEI Nº 637/2012
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

ALTERA A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A **Rua Projetada 124**, situada no Bairro Paraíso no Município de Teixeira de Freitas, passa a denominar-se **Rua Pétala**.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Teixeira de Freitas 19 de dezembro de 2012.

Pe. Aparecido R. Staut
Pe. Aparecido Rodrigues Staut
Prefeito Municipal

Certifico que foi Publicado
Em 19/12/2012
brs
Viviane Gomes dos Santos
Aux. Administrativo
Mat. 4349